



Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO
TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-183499/2007-000-00-00.2

REQUERENTE : ALBERTO DIONIZIO DA SILVA
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO SERRENHO
REQUERIDA : 1ª TURMA DO TRT - 1ª REGIÃO
TERCEIRO INTERESSA- : ESPÓLIO DE CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
DO

DESPACHO

Preliminarmente, concedo ao Requerente o prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que junte aos autos o instrumento de mandato por meio do qual concede poderes de representação ao subscritor da petição inicial, bem como cópias, devidamente autenticadas, de todas as peças necessárias ao exame do pedido e da tempestividade da presente medida, mormente da decisão impugnada e da respectiva certidão de publicação, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2007

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Vice-Presidente, no exercício da
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho